



CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

PORTARIA/COAF Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF**, no exercício da competência conferida pelo inciso III do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, e considerando o disposto no art. 6º da Resolução Coaf nº 19, de 16 de fevereiro de 2011, torna público que o Plenário do Conselho, na sua 147ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2024, decidiu pela outorga do Diploma de Mérito Coaf a:

- I - **Ana Amélia Olczewski**, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB), Chefe do Escritório de Pesquisa e Investigação na 10ª Região Fiscal (Espei10);
- II - **André Lovatti**, Agente de Polícia Federal, Supervisor do Núcleo de Análise da Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros (Delecor) da Superintendência Regional no Espírito Santo;
- III - **Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega**, Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), Corregedor da Dataprev;
- IV - **Carolina Yumi de Souza**, Advogada da Advocacia-Geral da União (AGU), Secretária-Adjunta da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda;
- V - **Eveline Martins Brito**, Auditora Federal de Finanças e Controle, Secretária-Executiva da Controladoria-Geral da União (CGU);
- VI - **Gerson Romantini**, Analista do Banco Central do Brasil (BCB), Chefe de Divisão de Supervisão de PLDFT de Grandes Bancos do Departamento de Supervisão de Conduta;
- VII - **Isalino Antonio Giacomet Junior**, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Divisão de Investigação e Operações Especiais da Diretoria de Crimes Cibernéticos (DCIBER);
- VIII - **João Bezerra Camelo**, empregado aposentado da Caixa Econômica Federal (CEF);
- IX - **Léo Maranhão de Mello**, Analista-Técnico da Superintendência de Seguros Privados (Susep);
- X - **Liz Resende de Andrade**, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- XI - **Márcio Niederauer Nunes da Silva**, Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (PC/RS), Coordenador do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da PC/RS; e
- XII - **Roberto de Oliveira Campos Neto**, ex-Presidente do Banco Central do Brasil (BCB), no período de 2019 a 2024.

RICARDO LIÃO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lião, Presidente(a)**, em 14/01/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47578294** e o código CRC **08AE480D**.

Referência: Processo nº 11893.000859/2024-11.

SEI nº 47578294